



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Programa de Pós-Graduação Associado em Educação
Física UEM-UEL

EDITAL PEF 05/2026 – retificação

**CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
- MESTRADO E DOUTORADO-**

A COMISSÃO DE BOLSAS DA UEL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - UEM/UEL torna pública a relação dos candidatos classificados, por ordem de pontuação, no Processo de Atribuição de Bolsa de Estudo para Estudantes Regulares dos Cursos de MESTRADO E DOUTORADO.

A retificação ocorre devido aos seguintes motivos:

- 1) Uma inscrição de mestrado que se extraviou para a caixa de spam e não havia sido classificada anteriormente.
- 2) O discente Natã Gomes de Lima Stavinski foi desclassificado, por possuir bolsa vigente e com vencimento em julho de 2026.

MESTRADO - Sem vínculo empregatício

Nome	Pontuação corrigida
1) Ingrid Gabriele Manske Uliana	223
2) Matheus Giuseppe Gamberini	184
3) Tomás de Oliveira Gonçalves Coelho e Silva	183
4) Milena Chefer Pretz	173
5) Matheus Felipe da Silva Freitas	108
6) Raphael Hideki Ueno	100
7) Leide Jane Honorato	88
8) Rafael Natan da Silva Dias	86
9) José Miguel da Silva Cardoso	65
10) Millene Cristina Duarte	40
11) Bárbara Miola Galvão de Oliveira	Desclassificada

**MESTRADO – Com vínculo em empregatício na área de educação
NENHUM CANDIDATO**

**MESTRADO – Com vínculo em empregatício em qualquer área
NENHUM CANDIDATO**

DOUTORADO – Sem vínculo empregatício

Nome	Pontuação corrigida
1) Natã Gomes de Lima Stavinski	Desclassificado
2) Mauricio Rodrigues Lopes	367
3) Vanessa Santos Melo	249
4) Rafael Moraes Silva de Santana	240
5) Robinson Rodrigues Gomes	239
6) Giulia Signori Lonardoni	213
7) Amanda Vido	206
8) Gabriel Motta Albertuni	190
9) Vitor Cimonetti	157

DOUTORADO – Com vínculo em empregatício na área de educação

Nome	Pontuação corrigida
1) Mariane Lamim Francisquinho	323
2) Natali Maciel Folster de Santana	234

DOUTORADO – Com vínculo em empregatício em qualquer área **NENHUM CANDIDATO**

RESULTADO CONDICIONADO À APROVAÇÃO DA COTA PELA CAPES.

DA CONCESSÃO

- O candidato classificado no processo de seleção será chamado conforme a ordem de classificação.
- De acordo com o novo regimento de bolsas, terão prioridade os candidatos sem vínculo empregatício.
- A secretaria do PEF contatará o candidato para entrega dos documentos necessários para implementação da bolsa.

DOS RECURSOS

- O prazo para pedido de recursos é de 48 horas após a divulgação do presente edital e deverá ser entregue na Secretaria do PEF/UEL.

PUBLIQUE-SE

Londrina, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ENIO RICARDO VAZ RONQUE**
Data: 12/03/2026 09:47:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Enio Ricardo Vaz Ronque
Presidente da Comissão de
Bolsas do PEF-UEL